



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 129, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 190, de 29 de julho de 2016)

~~Designa gestora para o acordo de cooperação firmado
1º de abril de 2014 com o Conselho Nacional de Jus-
tiça, o Ministério da Justiça e outros órgãos do poder
Executivo Federal.~~

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria
CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº
0.00.002.000219/2013-11, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART
VILLELLA, membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar
como gestora do Protocolo de Intenções celebrado com o Conselho Nacional de Justiça, o Mi-
nistério da Justiça e outros órgãos do Poder Executivo Federal, em 1º de abril de 2014, que tem
por objeto a implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Infor-
mações sobre Tráfico de Pessoas.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

BLAL YASSINE DALLOUL